



PORTARIA Nº 104 /87 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO as solicitações da URB-Olinda, bem como dos moradores da Rua Mário Melo, localizada no referido Município,

CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 028/80 de 28.08.80,

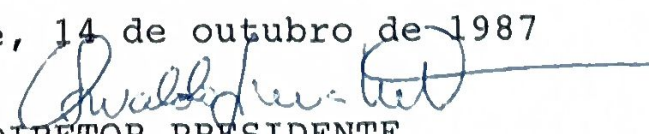
R E S O L V E:

I - Alterar o itinerário da linha R-961 AMPARO , no sentido Subúrbio/Cidade, estabelecendo o seguinte:

Rua José Alexandre de Carvalho(Terminal), Rua Princesa Isabel, Av. Beira Rio , Rua Humberto de Lima Mendes, Rua Eduardo de Moraes, Rua Joaquim de Oliveira Valença, Rua Arthur Serpa, Rua Manoel de Barros Lima, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Rua do Bonsucesso, Rua Mário Melo, Rua Sem Nome, Av. da Saudade, Rua Subida do Cemitério, Av. Joaquim Nabuco, Praça do Varadouro, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno).

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 14 de outubro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO